



EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO Nº 01/2024 - ADVANCED ANALYTICS E BUSINESS OPTIMIZATION CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADVANCED ANALYTICS E BUSINESS OPTIMIZATION

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÉTODOS NUMÉRICOS EM ENGENHARIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Advanced Analytics e Business Optimization — Programa de Pós-Graduação em Métodos Numéricos em Engenharia — PPGMNE, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do referido curso de pós-graduação *lato sensu.*

1. DO CURSO

1.1 Carga horária

A carga horária total do curso de especialização em Advanced Analytics e Business Optimization é de 380 horas/aulas, distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem, com aulas semanais de acordo com cronograma definido e divulgado pela Coordenação no início do curso. Seque abaixo, a relação dos módulos de aprendizagem:

| Disciplinas | Carga horária |
|---|---------------|
| Ferramentas computacionais e IA | 60 |
| Ferramentas para Business Intelligence | 60 |
| Fundamentos de Estatística e Experimentação | 60 |
| Otimização para negócios | 60 |
| Modelos preditivos para negócios | 60 |
| Mineração de dados e processos | 60 |
| Projetos e metodologias ágeis | 20 |

1.2 Período de execução

A previsão de início do curso é 09/08/2024 e sua finalização 05/07/2025, exclusive o prazo para a elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso – TCC até 15/12/2025.

1.3 Local de realização

As aulas serão ministradas ao vivo online via plataforma oficial de aprendizagem da Universidade Federal do Paraná, às terças-feiras das 19h às 23h e aos sábados das 08h às 12h.





1.4 Certificado de conclusão

A UFPR emitirá **Certificado de Especialista** aos alunos que obtiverem frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada disciplina e aproveitamento em processo de avaliação equivalente não inferior a 70% (setenta por cento), inclusive no Trabalho de Conclusão de Curso, e tiver cumprido com todas as exigências previstas no regulamento da Universidade Federal do Paraná. Caso a monografia não seja finalizada dentro do prazo, a UFPR emitirá **Certificado de Aperfeiçoamento.**

2. DAS VAGAS

São oferecidas 79 vagas. A Coordenação se resguarda o direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento total das vagas e, da mesma forma, dependendo da procura e das condições técnico-legais, abrir nova turma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período

As inscrições ocorrerão entre 21/05/2024 e 14/07/2024, podendo ser prorrogadas, a critério da Coordenação. Caso as vagas sejam preenchidas na totalidade, as inscrições poderam ser encerradas a critério da Coordenação.

3.2 Local

As inscrições serão realizadas de forma eletrônica por meio de formulário *online* no site aabo<u>.leg.ufpr.br</u>

3.3 Documentação

Para participar do processo seletivo será necessário preencher informações cadastrais e profissionais no site especifico do curso, ver item 3.2.

4. INVESTIMENTO

O valor individual total do investimento é de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), a ser dividido em 18 parcelas mensais e iguais de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), sendo a primeira no mês de Agosto de 2024, com vencimento no dia 10 de cada mês.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por membros da Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador e Professores do Programa por meio de uma **entrevista de forma remota**, com data e horário agendados previamente preferencialmente via WhatsApp.

6. DA APROVAÇÃO





Será considerado aprovado o candidato que for considerado aprovado pela Comissão de Seleção, a partir da análise do currículo e da entrevista.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O candidato será informado por e-mail e/ou telefone a respeito do resultado do processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 O prazo para a interposição dos recursos será de até 03 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
- 8.2 O pedido de recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser encaminhado ao Coordenador pelo e-mail wbonat@ufpr.br.
- 8.3 O resultado dos pedidos de recursos será enviado via e-mail ao candidato, no máximo em 03 dias úteis, contados a partir da data do pedido.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1 São documentos imprescindíveis (*) para a matrícula:
 - Fotocópia do diploma de graduação frente e verso (**);
 - Fotocópia do Histórico Escolar;
 - Fotocópia do RG (ou outro documento de identidade com foto aceito nacionalmente) e do CPF.
 - Foto atual (em tamanho 3 x 4);
 - Comprovante de residência.
- (*) Todos os documentos deverão ser escaneados (a partir do documento original) e anexados em formulário eletrônico próprio no ato da matrícula.
- (**) Excepcionalmente, será aceita Declaração de Conclusão de Curso e a entrega do Diploma deverá ocorrer, obrigatoriamente, até o término das aulas, com data prevista para o dia 30/06/2025.

Todos os documentos serão encaminhados via plataforma eletrônica após o processo seletivo no momento da matrícula.

9.2 No dia da matrícula o aluno assinará o contrato de prestação de serviços educacionais que estrutura o processo de vinculação do aluno com a Fundação de Apoio e UFPR.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inexatidão das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a





ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

- 10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo o Conselho Departamental, dentro de suas competências.
- 10.3 Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

Prof. Wagner Hugo Bonat Coordenador do Curso